



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCANENA

CERTIDÃO DE TEOR

_____ **ISABEL VIEIRA LUÍS, Primeira Secretária da Assembleia Municipal de Alcanena:** _____

_____ **Certifica, que da Ata da Assembleia Municipal de Alcanena, da sua Sessão Ordinária realizada no dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois, com a presença dos Membros: Nelson Marques Marques, Paulo Jorge Marques Frazão, Silvestre Luciano Gonçalves Pereira, Maria João de Brito Rosa Saturnino Sales, Carla Maria Jorge Batista, Nuno Miguel Silvério Duarte Marques, Carla Alexandra Varela Nobre Ramos, Tânia Maria Martins Silva, António Manuel Mina Duque, Carla José Mendes Pereira, Pedro Miguel Mendonça Costa, Miguel Ângelo Moita Brites Nobre, Inácia Cristina Avelino Rodrigues, Marco Bruno de Matos Serra, Pedro Nuno Mafra Calado, João António Gomes Calçada, Vanessa Maria Alegre Silva Ferreira Bernardo, Maria Judite Jorge Sacramento Reis Carvalho, Luís Miguel Martins Cândido, Paulo Jorge Cardoso Pereira, Joaquina de Fátima Espiguinha Proença Ramalho, Álvaro Santos Capaz Gonçalves, Samuel Marques Frazão, Eurico Frazão Justo, António Armando Frazão Silva, Edgar Fernando Teixeira Pereira e Tereza Madalena Inácio Cadete Sampainho, Presidente da Assembleia Municipal, consta uma deliberação do seguinte teor:** _____

.....
_____ **“PONTO 5 – Relatório de Gestão e Prestação de Contas individuais do Município de Alcanena, relativo ao ano 2021. Documento n.º 8229. (Para deliberação)** _____

_____ Presente o Relatório de Gestão das Contas Individuais Município de Alcanena, referentes a 2021, bem como os Documentos de Prestação de Contas do ano 2021, com o número de registo 8229/2022, remetidos pela Câmara Municipal de Alcanena. _____

_____ Os referidos Documentos foram aprovados na Reunião da Câmara Municipal, realizada em 18 de abril de 2022. _____

_____ **A Senhora Presidente da Assembleia** fez o enquadramento do documento e deu a palavra aos membros presentes. _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCANENA

_____ **Solicitou do uso da palavra a Deputada Carla Batista.** Referiu que o presente relatório espelhava o trabalho e o rigor do anterior Executivo, em termos de execução orçamental e gestão autárquica. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que o Saldo da Gerência de 620.617,18€ iria ajudar a amortizar a redução da receita proveniente do Orçamento do Estado, no valor de 500.000,00€. Essa redução levava a que se fizesse um conjunto de reflexões. Existia, ainda, esperança que a Associação Nacional de Municípios Portugueses se debatesse e lutasse pelos interesses dos Municípios o que, infelizmente, não se verificou e que, a seu ver, apenas estava a fazer um “favor ao Governo”. Se se continuasse a assistir ao aumento dos custos com recursos humanos, aumento dos custos das empreitadas e custos energéticos, caberia aos Municípios governar a casa com o que tinham. _____

_____ Quanto ao Relatório de Gestão, referiu que se continuaria a governar com rigor. Referia que se indicava que se previa manter o Prazo Médio de Pagamentos abaixo dos 30 dias. E no primeiro trimestre do ano de 2022 tudo indicava que se mantivesse o prazo do pagamento abaixo dos 12 dias. _____

_____ Concluiu dizendo que se iria procurar honrar a herança de rigor recebida, mesmo com o corte de 500.000,00€ nas transferências provenientes do Orçamento de Estado. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** - Aprovado o Relatório de Gestão das Contas Individuais Município de Alcanena, referentes a 2021, bem como os Documentos de Prestação de Contas do ano 2021.” _____

.....
_____ **Certifica, também,** que não foi apresentada qualquer Declaração de Voto: _____

_____ **Mais se certifica** que a Ata da presente Sessão foi aprovada, em Minuta, no final da mesma, nos termos do número 3, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ Por ser verdade passo a presente que assino e vai autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Alcanena. _____

_____ Alcanena, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2022. _____